PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ 76.205.699/0001-98

TEL. (0xx46) 564-1202 - FAX (0xx46) 564-1203

Rua Floriano Francisco Anater, 50

85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 025/2000.

SÚMULA: Reformula o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fundamental e Valorização do Magistério.

AMARILDO SMANIOTTO, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º e seus parágrafos da Lei Municipal 020/97 de 18 de agosto de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, os seguintes representantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR:	IRES SCHWINGEL FANTIN	RG.3.244.540-3
SUPLENTE:	ARLETE PILGER ROMMEL	RG.5.131.298-8

PROFESSORES E DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

TITULAR:	GENNY HASELBAUER	RG.1.806.386-7
SUPLENTE:	ROSANGELA ROMMEL VANIN	RG.5.948.992-5

PAIS DE ALUNOS:

TITULAR:	GERALDO MILKIEWICZ	RG. 185.541-8
SUPLENTE:	MARLI SCHWINGEL RUDELL	RG.1.808.136

SERVIDORES DA ESCOLA PÚBLICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

TITULAR:	CLECI A. FRIGO DE BRITTO	RG.7.658.245-8
SUPLENTE:	MARIA DE FATIMA GONÇALVES	RG 7.353.718-5

Art. 2º- Fica revogado o Decreto de nº 111/98 de 19 de janeiro de 1998, bem como as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2.000.

AMARILDO SMANIOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.
Salgado Filho, 05/05/00.

SERGIO LUIZ BARBIERI
Assessor de Administração